

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

**N.º 23/2015**

**DATA:** Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de outubro de 2015;-----

2. Segunda Revisão Orçamental/2015;-----

3. Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

4. Avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no PAEL – Plano de Apoio à Economia Local;-----

5. Mapa de Pessoal 2016 – Correção;-----
- 6.Reembolso do valor das senhas de refeições escolares – ano letivo 2014-2015;
7. Aprovação do número e valor das Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2015/2016 – Artº 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior;-----
8. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
9. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
10. Informações;-----
11. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores, registando-se as seguintes intervenções: -----

**O vereador Nelson Martins** solicitou a informação pedida no PAOD da última reunião. -----

Apelou ainda à realização de obras na Estrada que faz a ligação entre a EN 328 e Junqueira, no percurso entre Cavião e a Sr.<sup>a</sup> da Saúde, dado o mau estado da via que coloca em risco a segurança dos veículos.-----

**O vereador José Bastos** colocou somente a questão de uma carta remetida pela Câmara Municipal, ameaçando-o com o corte de fornecimento de água, por falta de pagamento de cerca de 22,00€, afirmando que o referido pagamento foi sempre feito pelo seu banco através de débito direto em conta, só entendendo a situação como represália, pela sua intervenção na última reunião sobre o valor da

dívida de faturação de água, pedindo que seja averiguada a situação, apuradas responsabilidades e lhe seja dada a justificação do envio da “descabida” carta. - -

**O Sr. Presidente**, lamentando as palavras da intervenção do vereador José Bastos, disse que a referida carta já estava assinada e inclusive expedida para os CTT, aquando do reunião, tendo sido uma entre muitas expedidas para que os consumidores paguem as dívidas de água, considerando esta, uma mera coincidência, rejeitando em absoluto qualquer outra razão como a de “represália”.

**Acrescentou** que já tem na sua posse a informação prestada pelos Serviços, fazendo-lhe chegar a competente resposta via CTT. -----

**Sobre** o arranjo da estrada entre Cavião e a Sr.<sup>a</sup> da Saúde, será dada ordem aos Serviços, para verificarem a situação.-----

**Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva**, esta informou o vereador Nelson Martins, dizendo-lhe que existiam duas reclamações sobre a avaliação de desempenho atribuída e homologada e que ainda decorria o período para esse efeito. Sobre a atribuição de suplementos remuneratórios, informou que ainda se encontram congeladas as mudanças de posicionamento remuneratório, aguardando-se ainda a decisão relativa a alguns processo que decorrem em Tribunal.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2015:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de 20 de outubro de 2015. -----

**2. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL/2015:** Presentes os documentos relativos à segunda revisão orçamental, cuja fotocópia fica apensa à ata, para os devidos efeitos, e a informação de 28/10/2015, do chefe da DAF, em substituição, Luís Marques, que se transcreve: “Na sequência de uma análise efetuada às

rubricas orçamentais tanto do orçamento da receita como da despesa e respetivas execuções em 2015, parece pertinente efetuar uma segunda revisão orçamental (tendo presente que a primeira consistiu na utilização do saldo da gerência de 2014) Esta segunda revisão consubstancia-se num conjunto de diminuições que totalizam euros 1.746.000,00, conforme documento que se anexa, pois constata-se que as dotações existentes nas rubricas/ações em questão se vieram a revelar elevadas face às necessidades previstas até final do corrente ano. -----

Este assunto deve ser analisado em reunião da Câmara Municipal e submetido a deliberação em sede de sessão de Assembleia Municipal.” -----

**Dada a palavra ao vereador António Alberto Gomes**, este referiu que a revisão tem por base a adaptação do Orçamento à realidade, tendo presente as execuções orçamentais - despesa e receita - sendo que obviamente é um mecanismo previsto na lei e que permite que as taxas de execução sejam muito mais reais.-----

**O vereador José Bastos** referiu que a revisão é meramente contabilística, para dar cumprimento à execução orçamental, na percentagem de 85%, perdendo-se a hipótese da utilização de um milhão e setecentos e quarenta e seis mil euros que poderiam ser gastos em obras que não foram feitas, a juntar à não execução de quatrocentos e cinquenta mil euros de obra financiada, lamentando ter sido mal feita a candidatura para a obra da Sr.<sup>a</sup> da Saúde, dado que seria mais uma possibilidade de utilizar uma verba que também se perdeu.-----

**O Sr. Presidente** frisou que não concorda com a opinião do vereador dado que a revisão tem por base a receita não expectável até ao final do ano e não a desistência de execução de qualquer obra que se faria se houvesse a correspondente receita.-----

Acrescentou que não houve qualquer obra que não utilizasse a totalidade do seu financiamento, tendo feito, desde que assumiu funções, candidaturas e conseguido verbas para obras que foram totalmente executadas com os financiamentos obtidos. Disse ainda que na 2ª feira passada foram assinados dois contratos para os quais não há garantia de financiamento mas sim, uma possibilidade de arranjar 88 mil euros para o Complexo Desportivo e cerca de 680 mil euros para o Centro Social e Paroquial de Arões.-----

**O vereador José Bastos** referiu, a propósito da afirmação do Sr. Presidente, que a candidatura da IPSS de Arões não foi feita pela Câmara, devendo esta ser tida em conta na atribuição de subsídios, a par das outras IPSS do concelho, de acordo com o respetivo Regulamento, **tendo o Sr. Presidente respondido** que a Câmara Municipal tem uma estreita colaboração com a IPSS referida, no que toca à referida obra.-----

Finda a discussão do ponto, a Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores do PPD/PSD e vereador do PS, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da segunda revisão ao Orçamento de dois mil e quinze, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), artigo 25º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3. APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** Presente a informação de 23 de outubro de 2015, subscrita pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, que se transcreve: “De acordo com a legislação em vigor – Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e alterações e do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e alterações (regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamento,

urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios), a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público em local fixo, para todos os clientes finais do município.-----

O percentual é aprovado anualmente pelo Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

O valor da TMDP cobrado é entregue aos municípios pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem de infraestruturas necessárias à prestação do serviço.-----

Assim, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a aplicação de TMDP, estabelecer o respetivo percentual a submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Nos últimos anos não tem existido aplicação da taxa em questão. Quando aplicada, os valores recebidos foram os seguintes:-----

2005 - € 1.490,92; 2006 - € 1.823,03; 2007 - € 5.096,04.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

#### **4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO**

**PAEL – PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL:** Presente a informação de 23 de outubro de 2015, subscrita pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, que se transcreve: “De acordo com a alínea a) do n.º1 do art.º 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal através da informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano. Para esse efeito, junto se remete mapa de execução onde é

possível aferir as respetivas execuções, com valores apurados a 30 de setembro de 2015. Deve ter-se em atenção que como os valores referência são anuais (2015), tal implica que a análise dos desvios não seja passível de ser efetuada no período homólogo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o PAEL – Plano de Apoio à Economia Local à Assembleia Municipal, de acordo com a informação técnica.-----

**5. MAPA DE PESSOAL 2016 – CORREÇÃO:** Presente a informação de 28 de outubro de 2015, subscrita pela Técnica Superior Regina Quintal e pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em substituição, Sérgio Almeida, que se transcreve: “Para dissipar algumas incongruências e permitir uma melhor leitura do Mapa de Pessoal, face ao que estabelece o Orçamento para 2016, aprovado em reunião de Câmara de 20/10/2015, procedeu-se à sua reformulação. Neste sentido, é apresentado um novo formato, tendo em vista facilitar a sua interpretação e garantir a sua conformidade, refletindo a realidade orçamental aprovada.-----

Mapa que se submete à consideração da Câmara Municipal para apreciação e aprovação, com a revogação do ato de aprovação da versão anterior.”-----

**Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva**, esta referiu que após consultar a CCDRN procedeu às devidas correções ao Mapa de Pessoal no sentido de dissipar dúvidas e, de acordo com as informações recolhidas, foi acrescentada uma coluna com número de postos de trabalho vagos, para uma melhor interpretação. Informou ainda que, no número de postos de trabalho ocupados, existem cinco postos relativos a cargos de chefia, sendo estes, quatro chefes de divisão e um chefe de equipa multidisciplinar, que mantêm o seu posto de trabalho na categoria que detinham antes de serem designados para os cargos

2015.11.03

referidos. Existem ainda seis postos de trabalho vagos devido à aposentação dos seus titulares, sendo somente proposta a criação de doze lugares novos.-----

**A vereadora Elisabete Rocha** pediu esclarecimentos sobre a caracterização dos postos de trabalho referidos no Mapa, data da extinção dos postos de trabalho vagos por mobilidade, sobre as licenças sem vencimento, acrescentando que existem lugares vagos e ocupados em duplicado, considerando não ser respeitada a legislação no caso da criação, por mobilidade, de um Encarregado Operacional, no Gabinete de Proteção Civil, sem os correspondentes 10 operacionais.-----

Considera haver necessidade de um relatório donde conste a fundamentação da mobilidade intercarreiras realizada, em termos de cumprimento de objetivos, de um ganho em eficiência e eficácia, pois sem essa aferição, existe somente um prejuízo para a Câmara Municipal.-----

**A vereadora Catarina Paiva** informou que, segundo a informação colhida na CCDRN, devem constar no Mapa de Pessoal os lugares vagos que resultam de aposentações e da mobilidade, pessoas que continuam ao serviço mas com carreira e categoria diferentes, devendo constar como ocupados os lugares dos trabalhadores em licença sem vencimento e os que ocupam lugares de chefia. Disse ainda que a mobilidade pode terminar em meses até ao limite de 18, mas nenhuma delas termina em 2015, tendo-se colocado um Encarregado Operacional no Gabinete de Proteção Civil, que contará com 10 Assistentes Operacionais, após a ocupação da vaga e dos dois lugares propostos.-----

**A vereadora Elisabete Rocha** concluiu dizendo que o número de postos de trabalho no anterior mapa era de 190 e os postos de trabalho a criar eram 18 e, no atual Mapa de Pessoal, os postos de trabalho são 195, os postos vagos, 10 e os postos de trabalho propostos, 12, havendo uma alteração a ser corrigida. -----



De seguida pediu somente a confirmação do que é referido no último parágrafo da informação, o que lhe foi confirmado e disse que, face ao exposto questiona o facto de se poder aprovar um novo Mapa sem ser acompanhada por uma alteração orçamental.-----

**A vereadora Catarina Paiva** apresentou uma informação prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, sobre a conformidade do atual Mapa de Pessoal com o previsto na proposta do Orçamento 2016, aprovado na reunião passada. -----

**O vereador António Alberto Gomes** disse que o Orçamento aprovado abarca o atual Mapa de Pessoal acrescentando que ambos os documentos serão presentes para aprovação na Assembleia Municipal. -----

Finda a discussão do ponto, a Câmara Municipal, com três votos contra dos vereadores do PPD/PSD e vereador do PS, deliberou, por maioria, revogar a deliberação de aprovação relativa ao Mapa de Pessoal 2016, tomada em reunião de 20/10/2015, e aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para 2016, agora apresentada, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**Declaração de voto dos vereadores do PPD/PSD:** “Conforme é referido na informação, a gestão dos recursos humanos efetua-se em função do Mapa de Pessoal e da planificação das atividades e dos recursos financeiros, devendo ser devidamente planeados no momento da preparação da proposta orçamental e constar do respetivo orçamento aprovado. O Orçamento que foi aprovado na reunião de Câmara de 20/10/2015 tinha como correspondência um Mapa de Pessoal que referia o seguinte: 190 postos de trabalho existentes, mais 18 postos de trabalho a criar. O Mapa que hoje nos foi apresentado tem 195 postos de trabalho existentes mais 10 vagos, mais 12 postos de trabalho a criar.-----

2015.11.03

Esta diferença não nos parece refletida no orçamento, para além do que prevê o art.º 28 da Lei n.º 35/2014, que o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento; ora como aqui se referiu, para além do mais, a revogação da proposta anterior, note-se que não estamos, sequer, a falar de uma alteração do Mapa, parece-nos, salvo o devido respeito por opinião contrária, que esta deliberação é ilegal e viola claramente o artigo 28.º da Lei 35/2014. -----

**Declaração de Voto do PS:** “Partindo da informação apresentada pelo executivo, continuo a detetar incongruências e falhas graves.” -----

**Em nome da bancada, o vereador António Alberto Gomes proferiu a seguinte declaração:** “A proposta de orçamento e o mapa de pessoal são submetidos à Assembleia Municipal pela Câmara Municipal para aprovação, uma vez que é o órgão competente para o efeito, e é no momento dessa aprovação que os dois documentos têm de estar juntos e em consonância, conforme se depreende do que dispõe o referido artigo 28.º. -----

Ora, tendo-se verificado inexatidões que houve necessidade de corrigir no Mapa de Pessoal, nada obsta a que se façam as devidas correções e se revogue a deliberação de 20/10/2015 que propôs a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, e se aprove nova proposta de Mapa de Pessoal refletindo desta feita, o previsto na Proposta de Orçamento já aprovada, o que anteriormente não acontecia devido às mencionadas inexatidões.” -----

## **6. REEMBOLSO DO VALOR DAS SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES –**

**ANO LETIVO 2014-2015:** Por motivos de transição de ano letivo e para efeitos de reembolso de senhas de refeição escolares não consumidas pelos alunos, no ano letivo 2014/2015, presente a informação de 20/10/2015, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira,

na qual identifica os encarregados de educação, alunos e os valores a ressarcir, que se transcrevem: -----

-Zélia Andreia Machado da Cunha – aluno Rodrigo Fernando da Cunha: 18,25€;---

-Teresa Augusta Oliveira Pinho – aluna Ana Gabriela Pinho Almeida: 2,92€;-----

-Cláudia Marlene Tavares Barreiro – aluna Mariana Barreiro Silva: 21,90€;-----

-Maria do Rosário de Sousa Bastos – aluna Fabiana Sofia Sousa Bastos: 7,30€;---

-Marlene Martins da Silva – aluno Bernardo da Silva Pinto: 29,20€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os reembolsos relativos a senhas de refeição escolar não utilizadas, referidas na informação técnica. -----

**7. APROVAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2015/2016 – Art.º 4.º do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior:**

Presente a informação de 27/10/2015, subscrita pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto Educação e Cultura, que se transcreve: “Em 22 de outubro de 2015 foi publicado em Diário da República, o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior.-----

Nos termos do artigo 4.º “a Câmara Municipal estipula anualmente o número de bolsas e o montante a atribuir, dentro dos limites aprovados no Orçamento e Plano de Atividades do Município”.-----

A bolsa será paga em 3 prestações, sendo a 1ª prestação paga em novembro, a segunda em fevereiro e a 3.ª em abril. -----

Tendo em consideração as verbas previstas em mapa de fundos disponíveis aprovado propõe-se a atribuição das seguintes bolsas:-----

- Aos alunos do ensino superior: atribuição de 12 bolsas no valor anual de 750€;--
- Aos alunos do ensino pós-secundário: atribuição de 5 bolsas no valor anual de

450€; -----

•Aos alunos do ensino secundário: atribuição de 10 bolsas no valor anual de 400€. -----

Face ao exposto deixamos à sua consideração a aprovação do número de bolsas a atribuir para o ano letivo de 2015-2016 e respetivo valor:”-----

Presente ainda a Informação Financeira sobre a previsão do respetivo valor, no Mapa de Fundos aprovado em 06/10/2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o número e o valor das bolsas de estudo, propostos na informação técnica, para o ano letivo 2015-2016.--

**8. PROCESSOS DE OBRAS** – Retirado o ponto de apreciação, por não haver listagem de processos deferidos e notificados;-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS** – Retirado o ponto de apreciação, por não haver processos para análise e deliberação.-----

**10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 17 a 30 de outubro de dois mil e quinze, no valor líquido total 337.797,31 € (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou

2015.11.03

encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

